EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Boletim de Serviço

N.º 285, de 11 de maio de 2020

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, 130

Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |

Telefone: (34) 3318-5200 | hcuftm.ebserh.gov.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

IVONETE HELENA ROCHA

Gerente de Atenção à Saúde substituta do HC-UFTM/Filial Ebserh

JAIR SINDRA VIRTUOSO JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO....4
APROVAÇÃO DE REGIMENTO....4
Resolução-SEI n.º 209, de 7 de maio de 2020....4
AUTORIZAÇÃO DE POPs....5
Resolução-SEI n.º 207, de 5 de maio de 2020....5
Resolução-SEI n.º 208, de 6 de maio de 2020....6
SUPERINTENDÊNCIA....7
COMPOSIÇÃO DE COMITÊ E NÚCLEO....7
Portaria-SEI n.º 75, de 29 de abril de 2020....7
Portaria-SEI n.º 76, de 6 de maio de 2020....8
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS....9
DESIGNAÇÃO....9
Portaria-SEI n.º 114, de 4 de maio de 2020....9

COLEGIADO EXECUTIVO

APROVAÇÃO DE REGULAMENTO

Resolução - SEI n.º 209, de 7 de maio de 2020

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Aprovar a versão 3 do Regulamento da Unidade de Clínica Médica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as Resoluções 90 e 110/2018.

Ana Lúcia de Assis Simões

AUTORIZAÇÃO DE POPs

Resolução - SEI n.º 207, de 5 de maio de 2020

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 4 do Procedimento Operacional Padrão (POP) “Cuidados com o Corpo após o Óbito” da Divisão de Enfermagem do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 208, de 6 de maio de 2020

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Procedimento Operacional Padrão (POP) "Sistema Tira-Dúvidas do TeleHC-UFTM: Orientações sobre a Covid-19 para a Comunidade" da Unidade Telessaúde do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

SUPERINTENDÊNCIA

COMPOSIÇÃO DE COMITÊ E NÚCLEO

Portaria-SEI n.º 75, de 29 de abril de 2020

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os membros titulares: Leonardo Lúcio Carvalho Oliveira, representante do Setor de Gestão de Processo e Tecnologia da Informação; Diogo dos Santos Carvalho, chefe da Divisão Administrativa Financeira; Ivonete Helena Rocha, Gerente de Atenção a Saúde substituta e chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Aldenora Laisa Paiva de Carvalho, chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico, sob a coordenação do primeiro empregado público, para comporem o Núcleo de Gestão do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (NG-AGHU) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Designar os membros suplentes, respectivamente: Rodrigo Feretti Silva, Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; Heloisa Helena de Oliveira Martins Shih, Gerente Administrativa; Marina Casteli Rodrigues Monteiro, chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e Jair Sindra Virtuoso Junior, Gerente de Ensino e Pesquisa.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria n.º 18, de 29 de janeiro de 2018.

Ana Lúcia de Assis Simões

Portaria-SEI n.º 76, de 6 de maio de 2020

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os membros titulares: Luiz Humberto Camilo, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar substituto; Wesley Amâncio de Melo, Engenheiro Eletricista; Lucas Vieira Fernandes Corrêa, Chefe do Setor de Projetos Estratégicos em Saúde; Marina Casteli Rodrigues Monteiro, Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico; Aldenora Laisa Paiva de Carvalho, Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico; Heloisa Helena Oliveira Martins Shih, Gerente Administrativa e Jade Bernardes Teixeira, Secretária da Comissão, para comporem, sob a Coordenação do primeiro servidor, o Comitê de Gestão de Obras do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art.2º. Designar os membros suplentes, respectivamente: Alvaro Aparecido Santiago, Engenheiro Civil; Carlos Batista Miranda Neto, Engenheiro Mecânico; Rodrigo Ferreti Silva, Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; Edward Meirelles de Oliveira, Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi Intensivos; Joilson Meneguci, Chefe da Unidade de Telessaúde; Renata Maria Dias de Abreu, Chefe do Setor de Hotelaria e Adriana de Fátima Cardoso, secretária.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria n.º 12, de 22 de janeiro de 2018.

Ana Lúcia de Assis Simões

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI n.º 114, de 4 de maio de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Revogar a portaria n.º 68, de 9 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviços n.º 275, de 09 de março de 2020.

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 04 de maio de 2020.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 114, de 16 de abril de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas para a GAS-DADT-Unidade de Bloco Cirúrgico/RPA/CME e Hospital Dia do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Ariele Patrícia da Silva, Siape 2849578, ocupante do cargo de Médico - Anestesiologia.

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 1.º de dezembro de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 115, de 16 de abril de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas para a GAS-DADT-Unidade de Bloco Cirúrgico/RPA/CME e Hospital Dia do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Daniel Fachinelli Félix de Oliveira, Siape 1344522, ocupante do cargo de Médico - Anestesiologia.

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 1.º de dezembro de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 116, de 16 de abril de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas para a GAS-DADT-Unidade de Bloco Cirúrgico/RPA/CME e Hospital Dia do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Eduardo Coelho da Cunha, Siape 1560658, ocupante do cargo de Médico - Anestesiologia.

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 1.º de dezembro de 2019.

Tatiane Mota da Silva